



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Designa Servidores na Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria de Assistência Social.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o processo administrativo Mem/014174/2018-SMAS e em atendimento à Lei nº 13.019/2014 e suas alterações,

Considerando o disposto no art. 2º, letra "g", da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para composição do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção;

Considerando o disposto no art. 35 da referida Lei que dispõe sobre os requisitos para celebração de Termos de Parceria;

Considerando o disposto no Memorando nº 343/2018, designando nova composição das Comissões que atuaram nos Termos de Colaboração/Parceria produzidos através do Edital SAS 002/2017, revogando a Portaria nº 05 e 06/2017 – Secretaria de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Estrutura Funcional - Nutrição:

Mariângela Saraiva Ribeiro;
Andréia Andrade da Silva;

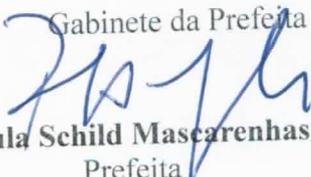
Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Cláudio Luiz Romero Balreira
Jose Grasiela S. da Silveira

Art. 2º Fica designada a servidora efetiva Maria Dalziza Macedo Fernandes, matrícula nº 15979, como Gestora da parceria, tendo poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 03 de julho de 2018.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo